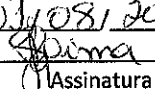




ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 611/2017 – PMP/GP

| | |
|---|------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA | |
| Registro nº | 611 / 2017 |
| Livro | 03 |
| Folhas: | 97 |
| Prainha (PA), | 01/08/2017 |
|  Assinatura | |

**“CONCEDE LICENÇA
MATERNIDADE A SERVIDORA DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRAINHA”**

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

CONSIDERANDO o art. 79, inc. VI e o art. 93 da lei nº 024/1990 - **Estatuto dos Funcionários Públicos e Cíveis do Município de Prainha - Regime Jurídico Único - RJU.**

RESOLVE:


Art. 1º. CONCEDER Licença Maternidade pelo prazo 120(cento e vinte) dias a servidora **ELIZANDRA RIBEIRO DE ALMEIDA**, Matrícula nº 120489-0, Cargo Serviços Gerais, Lotada na Secretaria de Saúde, no Período de 08/08/2017 a 08/12/2017.

Art. 2º. DETERMINAR ao Departamento de Recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 01 de Agosto de 2017.


WADILSON OLIVEIRA FERREIRA
Prefeito Municipal, em Exercício.

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente **ATO** foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 01 de Agosto de 2017.


Joaci da Costa Pereira
Secretário Municipal – SEMAP/PMP.